



SENADO FEDERAL

Ofício nº 400 (SF)

Brasília, em 14 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 67, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão de Afogados da Ingazeira a executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2015, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 131, de 2018.

Atenciosamente,


Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

4553, Manoete

1 page

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 14/04/2020
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Aparecida de Moura Andrade Chefe de Gabinete